



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM

29 DE DEZEMBRO DE 2010

ACTA Nº 30

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta dos Vereadores, Senhor António Gonçalves Cardoso e Senhora Paula Inês Moreira Dinis, por se encontrarem de férias. -----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Contrato Local de Desenvolvimento Social** – Ponto de situação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "o assunto desta reunião tem a ver com o Contrato Local de Desenvolvimento Social de Arganil; é para dar conta à Câmara do ponto da situação do processo e apresentar uma proposta. Sei que a Santa Casa da Misericórdia vos fez chegar, como a nós, a correspondência trocada, há mais uma carta que não vos foi remetida mas que eu lerei.-----

-----Começo a minha intervenção por fazer um histórico do processo: o Contrato Local de Desenvolvimento Social como todos sabem é um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social e surge na sequência da necessidade identificada no concelho de ter um instrumento deste tipo. Tivemos ao longo de 5 anos um Programa designado Progride, para revitalizar o território rural, foi um projecto que teve uma componente financeira de cerca de 1 milhão de euros e, nesse sentido, quer a Câmara Municipal quer a Santa Casa da Misericórdia, desenvolveram diversas diligências no sentido de se poder criar um instrumento semelhante para o concelho. Surge a figura dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social; a Câmara teve oportunidade, em 7 de Maio de 2010, de enviar um ofício ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, dando conta do interesse para o concelho na implementação de um Contrato Local de Desenvolvimento Social para Arganil.-----

-----Em 12 de Agosto de 2010 recebeu a Câmara Municipal um convite que lhe foi dirigido pelo Instituto da Segurança Social, para dinamizar o contrato local de desenvolvimento social. Ofício e convite que aceitámos, enviando ao Instituto da Segurança Social, no dia 18 de Agosto de 2010, uma manifestação da nossa disponibilidade e intenção de desenvolver todos os procedimentos necessários para a dinamização do Contrato Local de Desenvolvimento Social. Depois deste conjunto de diligências e do convite que foi dirigido pela Segurança Social à Câmara Municipal, entrou-se no processo de escolha da entidade coordenadora local da parceria. No dia 14 de Outubro de 2010 decorreu na Segurança Social uma reunião com os Técnicos da Segurança Social, com o Senhor Vereador da Acção Social, Dr. Luis Paulo Costa, e também com Técnicas da Autarquia.-----

-----Foi colocado um particular enfoque na necessidade e na importância da Câmara estar fortemente envolvida no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social, sem prejuízo das competências da entidade coordenadora local, nem da competência das entidades executoras e de todas as entidades ligadas à parceria, designadamente na definição das grandes linhas da acção do Plano e na escolha do coordenador, que deve ter um perfil adequado à gestão de projectos, boa interacção com o meio e ser um profundo conhecedor da realidade do concelho. Foram estas as directrizes da Segurança Social.-----

-----Nessa sequência, fizemos uma reflexão muito profunda sobre aquilo que entendemos que deveriam ser as principais linhas de acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social, bem como o perfil do coordenador do mesmo. Esta reflexão sobre as linhas de acção está em linha com a estratégia de desenvolvimento do concelho.-----

-----Na sequência dessa reflexão e da definição daquilo que considerávamos ser as linhas fundamentais para a execução do Contrato Local de Desenvolvimento Social e do perfil associado ao coordenador da CLDS, fizemos uma reunião no dia 1 de Novembro de 2010, que decorreu aqui na Câmara Municipal, entre mim, enquanto Presidente da Câmara, e o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, em que foram discutidos e acordados os





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pressupostos para a formalização do processo da escolha da entidade coordenadora local da parceria, entre os quais: a criação de uma plataforma informática de apoio à actividade turística e dinamização, organização e promoção da oferta, desenvolvimento de acções concretas para a promoção de venda de produtos locais, provenientes dos pequenos produtores, manutenção do projecto dos "Help-Phones", que tanto sucesso deram, apoio à prestação de cuidados de enfermagem designadamente no Centro Social e Paroquial de Côja. Foram também discutidos e aprovados o perfil do Coordenador do CLDS, bem como a indicação da pessoa correspondente, Dr. Luis Quaresma e a respectiva remuneração. Entendemos que o Dr. Luis Quaresma reunia o perfil indicado para a coordenação do Contrato Local de Desenvolvimento Social, face à sua grande experiência, a interacção com o meio, ao conhecimento profundo da realidade do concelho e à capacidade que lhe é reconhecida para gerir um projecto desta natureza.-----

-----Foi nesse pressuposto que no dia 2 de Novembro de 2010 propus, nesta sede de reunião do Executivo, a introdução de um ponto na Ordem de Trabalhos, escolha da entidade local da parceria do CLDS, como resultado e na sequência da reunião entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, realizada no dia anterior. Foi então deliberado, por esta Câmara Municipal, designar esta entidade como coordenadora local da parceria. Essa designação foi comunicada ao Instituto da Segurança Social no dia 3 de Novembro de 2010.-----

-----Entretanto decorreu uma reunião entre o Senhor Vereador da Acção Social, Dr. Luis Paulo Costa, com o Senhor Director-Geral da Santa Casa da Misericórdia, e com o Sr. Dr. Luis Quaresma, a fim de preparar as linhas fundamentais do Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social.-----

-----Durante esta reunião, foi questionado pelo Senhor Director-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, supostamente por ordem expressa da Mesa, a questão da remuneração do Coordenador, que estava acordada desde o dia 1 de Novembro; não obstante, apresentou uma proposta de custos ao projecto, que aponta, entre outros, suporte de custos relativos a fisioterapeutas, engenheiro informático, etc. Mediante esta posição assumida pelo Senhor Director Geral da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o Senhor Vereador Luis Paulo Costa transmitiu que esta reunião não poderia avançar muito mais, uma vez que estava a ser questionado um assunto que, supostamente, estava acordado e discutido pelos representantes máximos das duas instituições.-----

-----Foi nessa sequência, e de acordo com o que o Senhor Vereador me transmitiu, que convoquei uma reunião com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia em que também esteve presente o Senhor Vereador da Acção Social, Dr. Luis Paulo Costa, que pode testemunhar aquilo que eu vou dizer, no dia 24 de Novembro. O Senhor Provedor reafirmou todos os compromissos assumidos na reunião de 1 de Novembro, incluindo o nome do coordenador e a respectiva remuneração, solicitando apenas que a Câmara Municipal fizesse essa proposta por escrito, a fim de a levar à Mesa, chegando mesmo a afirmar que a votação da Mesa não traria qualquer tipo de problemas relativamente à viabilidade das propostas apresentadas. A Câmara Municipal, no dia 10 de Dezembro de 2010 - julgo que os Senhores Vereadores me dispensarão de ler as cartas todas, uma vez que as têm, farei apenas um sublinhado dos aspectos fundamentais dessas cartas - em





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cumprimento do acordado na reunião de 24 de Novembro, apresenta a proposta e diz aguardar a decisão da Mesa, de forma a dar seguimento ao processo, designadamente agilizar a assinatura do protocolo de compromisso. É bom frisar que só se efectiva a relação entre a Câmara Municipal e a entidade local da parceria com a assinatura do Protocolo de Compromisso. Nessa carta, fazia-se referência ao coordenador do CLDS, que deve fundamentalmente ser alguém com um perfil de gestor de projectos, com grande conhecimento do meio, experiência profissional consolidada, e vocação para implementar o Plano de Acção numa perspectiva de missão - esta é uma questão muito importante, uma perspectiva de missão. Também era feita referência à questão remuneratória que está de acordo com aquilo que está estabelecido na legislação específica dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social.-----

-----Estranhamente, no dia 14 de Dezembro, recebemos um ofício da Santa Casa da Misericórdia, em que são abordadas as questões relacionadas com a exclusividade; exclusividade que é um requisito obrigatório, na legislação específica, e essa questão não se coloca, é assumida a exclusividade, mas é bom acrescentar que esta exclusividade tanto é válida para o coordenador como para todos os técnicos do contrato. É feita também pela Santa Casa da Misericórdia, uma referência à remuneração, que deve ter como referencial a categoria de Director Técnico, de acordo com as Misericórdias Portuguesas, no valor de 1.082,25€; quero dizer que dos Técnicos Superiores da Câmara Municipal, nenhum deles tem este vencimento, estão todos acima; apenas Técnicos Estagiários podem ter vencimentos desta ordem.-----

-----No dia 17 de Dezembro a Câmara Municipal escreveu à Santa Casa da Misericórdia, solicitando uma resposta conclusiva até ao dia 22 de Dezembro de 2010, mantendo os pressupostos que estavam previamente acordados.-----

-----No dia 21 de Dezembro decorreu uma reunião do Conselho Local de Acção Social, em que estavam presentes um conjunto de entidades que integram o conselho local de acção social, IPSS's, organizações locais e regionais, na qual foram aprovados por unanimidade o diagnóstico social e o Plano de Desenvolvimento Social, instrumentos fundamentais para a implementação do contrato local de desenvolvimento social e, no período destinado a "Outros Assuntos", o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, apresenta a sua visão sobre o CLDS e a forma como o processo tinha decorrido. Tive oportunidade, enquanto Presidente da Câmara e o Senhor Vereador da Acção Social, de fazer um histórico do processo e, de alguma forma, dar nota de tudo aquilo que se tinha passado até àquele dia e nenhuma instituição se pronunciou sobre o assunto.-----

-----No dia 22 de Dezembro (o Senhor Provedor tinha dito que ia consultar no dia seguinte todas as instituições do concelho para dar uma resposta definitiva à Câmara), logo pela manhã, recebemos, da Santa Casa da Misericórdia, um ofício em que reitera a sua posição sobre o assunto, procurando negar o compromisso que existiu, quando diz que "*refutamos qualquer insinuação de existência de qualquer compromisso prévio*"; é bom acrescentar ainda outra questão: este ofício vem assinado por toda a Mesa; nunca nenhum dos membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Arganil participou em qualquer reunião com a Câmara Municipal, a não ser o seu Provedor. Estranhámos muito que a Mesa venha negar a existência de um acordo, quando nunca esteve presente nessas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reuniões. Nesse mesmo dia, a Câmara Municipal respondeu à Santa Casa da Misericórdia, dando conta que mantinha a sua posição e que tomaria as medidas tidas por convenientes para a execução do Contrato Local de Desenvolvimento Social.-----

-----Com a data de 23, tendo conhecimento informal de que a Mesa apenas reuniu a 24 e o ofício foi entregue nesta Câmara Municipal a 27, a Santa Casa da Misericórdia vem de alguma forma reiterar o que estava plasmado e vem tecer um conjunto de considerações e até insinuações, que eu francamente me dispense de aqui comentar. Entretanto a Câmara Municipal responde à Santa Casa da Misericórdia, no dia 28 de Dezembro, através de carta que vou ler e cuja cópia foi distribuída há pouco e se anexa à acta.-----

-----Quero afirmar que nada nos move nem contra a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, que é uma instituição secular e que tem desenvolvido um trabalho altamente meritório no nosso concelho, nem contra o Senhor Provedor; dizer também que não estávamos habituados a esta forma de tratamento da parte da Santa Casa e do seu Provedor para com a Câmara Municipal.-----

-----Considerando que não foram aceites os pressupostos que a Câmara Municipal, em tempo oportuno, anunciou e acordou com a Santa Casa da Misericórdia, consideramos que não estão reunidas as condições para que esta entidade possa ser a entidade coordenadora local da parceria do Contrato Local de Desenvolvimento Social, pelo que propomos:-----

-----1 – a revogação da deliberação camarária de 2 de Novembro que designava a Santa Casa da Misericórdia de Arganil como entidade coordenadora local da parceria;-----

-----2 – uma vez que o Contrato Local de Desenvolvimento Social é um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social, entendemos propor a designação de uma entidade ligada a uma área em que, cada vez mais, é necessário combater esse fenómeno e que tem uma vasta experiência de ligação à comunidade e participação em projectos colectivos e de parceria; neste contexto propomos a designação da APPACDM de Arganil que dedica a sua acção às pessoas portadoras de deficiência, como Entidade Coordenadora da parceria do Contrato Local de Desenvolvimento Social.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “quero fazer uma retrospectiva e digo-lhe, Senhor Presidente, que venho minimamente preparado, na medida do possível, mas certamente, com algumas lacunas; acho que este projecto começa a derrapar logo no início; o Senhor Presidente vai ter que assumir, neste Órgão, a responsabilidade de ter sido apenas na reunião do dia 2 de Novembro, que tive contacto pela primeira vez com o CLDS; a única documentação que me foi facultada para essa reunião foi a legislação; não é falado em acordos, nem em contactos, nem em coisa alguma; tudo é circunstanciado, exclusivamente, à documentação da Lei; nem a situação sobre a nomeação do coordenador, nem o valor do vencimento do coordenador e acho lamentável que toda esta questão à volta de um projecto desta natureza se circunscreva à discussão de quem é o coordenador. Pela legislação que li acho que não cabe à Câmara designar o coordenador, mas sim designar a entidade coordenadora, e foi isso que fizemos na reunião do dia 2 de Novembro e a Câmara deliberou designar a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, com base nos requisitos que estão impostos pela lei, como





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

entidade coordenadora, e fico espantado com toda a envolvência que um projecto desta natureza, para o qual o Senhor Presidente e a Câmara Municipal de Arganil devem estar sobranceiros, sem entrar em questões de quem é quem, se vai ganhar 2.400 ou 1800, e esquecendo-se dos reais interesses de um projecto desta natureza.-----

-----Fiquei a saber que em termos da dinâmica do projecto, havia também a questão do fomento do turismo como pólo dinamizador das actividades económicas do concelho, só que fiquei desiludido pelo facto de se ter criado uma situação complicada, desnecessária, até para nós Vereadores; penso que se não fosse obrigatório trazer este assunto à Reunião de Câmara, o Senhor Presidente nada nos diria. Tendo tido uma reunião no dia 1, com um acordo pré definido, (segundo o Senhor Presidente referiu), no dia 2 de Novembro e não nos dizer do que constava o acordo e o que estava subjacente a esse acordo, acho que foi muito mau; o Senhor Presidente podia ter-nos posto ao corrente e nós tentaríamos ajudar à resolução do problema; o mau de tudo isto está na designação prévia de uma pessoa, (há certamente várias pessoas que reúnem as mesmas boas qualidades) e depois, a própria Câmara, envolver-se na nomeação de uma pessoa e de um vencimento para essa pessoa, quando não cabe à Câmara Municipal essa responsabilidade.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “esta é uma situação com a qual fui confrontado há poucos dias e que me deixou surpreendido mas, contrariamente ao que o Senhor Vereador Rui Silva agora referiu de os Vereadores da Oposição não terem sido informados destes acordos, pela minha parte, sinto-me mais aliviado, porque sinto que o meu sentido de voto no dia 2 de Novembro favorável à atribuição da gestão do CLDS à Santa Casa da Misericórdia de Arganil, pelos méritos da Santa Casa, por toda a experiência que já demonstrou na execução de outros projectos, nomeadamente o PROGRIDE, que decorreu de 2005 a 2009, foi decidido sem estar constrangido por qualquer outro tipo de acordos que viemos a saber agora, estavam em cima da mesa e, porventura, terão fundamentado e alicerçado a proposta que o Senhor Presidente trouxe aqui no dia 2 de Novembro de 2010.-----

-----Não posso deixar de referir que os CLDS, de acordo com as directrizes da Segurança Social, devem de alguma forma vir a responder e dar continuidade a todo o trabalho que foi feito pelos Progride; os projectos Progride foram um êxito, deixaram uma marca – refiro-me não só a Arganil, como a Tábua e Góis, que são outros concelhos que beneficiaram destes Projectos e, por conseguinte, mereceram novamente a confiança do Instituto de Segurança Social para que as respectivas Câmaras Municipais recebessem este convite da Secretaria de Estado, no sentido de dar continuidade a essas acções. Se temos aqui necessidade de dar continuidade a algumas das acções, sobretudo as mais inovadoras, que deixaram alguma marca, e o Senhor Presidente há pouco referiu uma delas, os “Help-Phones”, que é uma referência do Progride em Arganil, julgo que quem reúne as melhores condições de desenvolver este CLDS e visto que não houve qualquer situação anómala que nos obrigasse a tomar outra decisão, é a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, que foi a entidade promotora e executora do Progride em 2005. Reúne competências técnicas para ser a responsável pelo CLDS no concelho de Arganil, para além de que a Misericórdia possui um conjunto de recursos que surgiram também no âmbito do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Progride, recursos humanos, um conjunto de Técnicos que ao desenvolverem a sua actividade no âmbito do Progride, criaram também relacionamento e maior proximidade junto dos beneficiários e obviamente que isso é uma mais valia para o CLDS, a facilitação desses mesmos contactos, para além de recursos materiais já que há alguma dificuldade em se adquirir determinados equipamentos, pois não são elegíveis e a Misericórdia tem um conjunto de meios adquiridos pelo Progride, como viaturas, que poderiam ser postos à disposição do CLDS ou seja, ganhando-se em termos de eficiência, não necessitando de outros investimentos para a implementação do programa. Se for outra entidade a fazê-lo, há necessidade de se fazerem estes mesmos investimentos para localmente se poder implementar o programa.-----

-----Julgo que estavam reunidas as condições para o sucesso deste Programa – e foi nesse pressuposto que votei na proposta então apresentada pelo Senhor Presidente, na designação da Santa Casa da Misericórdia de Arganil como entidade coordenadora local do CLDS. Surge entretanto esta questão do coordenador, que deve ser designado e deve ser escolhido entre as entidades executoras do projecto, no momento da elaboração do plano de acção; estranhámos que seja posto em causa a atribuição da execução e da coordenação do projecto do CLDS à Misericórdia de Arganil, por não haver o acolhimento a uma proposta da Câmara Municipal, de designação de um coordenador, cujo nome não está em causa. Já poderá estar em causa o nível do vencimento que é sugerido pela Câmara Municipal, ou seja o máximo que o projecto vai permitir e que representa um montante significativo do global que a Segurança Social disponibiliza para este projecto. Não nos podemos esquecer que a afectação de recursos financeiros desta natureza, apenas para um Técnico, vai inviabilizar o recrutamento de outros Técnicos, porque há aqui muitas acções, há 4 áreas distintas para se actuar, pelo que é necessário, para o sucesso do programa, criar uma equipa multidisciplinar que possa, em cada área, em cada acção, resolver os problemas identificados e propor as melhores soluções; julgo que esta afectação de recursos pode limitar o próprio sucesso do projecto a este nível. Também no contexto em que vivemos, em que há o apelo à contenção e a um maior cuidado na locação dos recursos, atribuir o máximo que a lei permite para um projecto desta natureza, acho que é demais, não se justifica, porque a Misericórdia tem Técnicos que podem desenvolver um trabalho meritório e muito interessante, com um nível remuneratório muito mais baixo, aplicando esses recursos em outras acções que são prioritárias.-----

-----Por outro lado, dizer que ao assumirmos e aprovarmos a designação da entidade coordenadora local, tal facto é também a demonstração da confiança e do reconhecimento da Câmara Municipal em relação à instituição que foi designada; ao tomarmos essa decisão, estamos a reconhecer que a Santa Casa da Misericórdia de Arganil reúne todas as condições para o desenvolvimento do projecto, tal como o Regulamento nos impõe. Daí que, de alguma forma estamos a delegar-lhe todas as competências e todas as decisões relativamente aos meios que são necessários à implementação das acções que, como muito bem disse o Senhor Presidente, se devem enquadrar nas linhas gerais que foram aprovadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social. Aliás a própria Câmara Municipal tem depois novamente a oportunidade de se pronunciar, após a elaboração do Plano de Acção, tanto ao nível do CLAS, Conselho Local de Acção Social, cuja presidência





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, como do próprio Executivo da Câmara Municipal que tem que ratificar o Plano de Acção, tendo aí a possibilidade de poder corrigir algo que estivesse em desacordo com os objectivos iniciais inerentes ao contrato local de desenvolvimento social.-----

-----Julgo que estas atitudes e esta troca de ofícios vêm minar, de alguma forma, a confiança institucional entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia; dá-se uma imagem negativa deste projecto e da forma como ele está a ser construído para o exterior, gerando algum mal-estar junto das próprias entidades gestoras do projecto, com consequências imprevisíveis. Julgo que o Senhor Presidente possa reconsiderar as duas propostas que apresentou há pouco, no sentido de criarmos um projecto que seja um sucesso para o concelho de Arganil, perante o qual daqui a 3 anos todos nos possamos orgulhar dos resultados obtidos com este contrato local de desenvolvimento social, tal como nos orgulhamos com os resultados do Progride."-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa**, pegando nas palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura, "para lembrar que, no dia 2 de Novembro, a posição que foi tomada aqui foi uma posição por unanimidade ou seja, isto significa que nenhum de nós tinha, nesse momento, qualquer dúvida ou qualquer reserva relativamente aos méritos da instituição; todos acreditávamos na capacidade da instituição e dos seus responsáveis para implementar um plano de acção, por isso é que a posição foi tomada por unanimidade; esta situação tem que ficar bem clara."-----

-----De qualquer forma permitia-me tecer aqui dois ou três considerandos: o primeiro, para referir a reunião que foi levada a efeito na Segurança Social, a pedido desta, em que, para além de mim próprio, estiveram as Técnicas ligadas à Acção Social da Autarquia, em que estiveram também os representantes da Segurança Social e foi nesse momento que tivemos conhecimento - sinceramente eu não tinha ainda tido a curiosidade da remuneração e de outros aspectos mais específicos - foi nesse momento que nos foi feito um apelo forte para o envolvimento da Câmara; percebi que não era um apelo dirigido exclusivamente a Arganil, mas tem sido um apelo feito relativamente a todos os projectos desta natureza, que estão em marcha e também percebi porquê; porque, pese embora os resultados francamente positivos que foram alcançados no Projecto Progride, particularmente no de Arganil, já disse e reafirmei várias vezes que tive oportunidade de conhecer todos os projectos Progride e que sem qualquer posição que possa ser considerada "mais caseira", considero que o de Arganil se destaca positivamente de todos os restantes mas, a Segurança Social quer que, no âmbito dos CLDS, os resultados sejam francamente melhores particularmente ao nível de um dos eixos prioritários, o eixo da empregabilidade, da economia, da inserção profissional, é um dos aspectos muito claros no âmbito dos CLDS, relativamente aos quais foi feito um apelo da Segurança Social.-----

-----Referir também que, face àquilo que temos neste momento em cima da mesa, quase que me atrevia a dizer que ainda bem que as coisas aconteceram neste momento, por uma razão muito simples: porque o papel da Câmara - e é o que resulta da legislação - não é de mero espectador, antes pelo contrário; como sabem, no próprio instrumento Plano de Acção, um dos aspectos que tem de estar no mesmo, é a identificação do coordenador do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

CLDS e, por outro lado, este próprio Plano de Acção, é objecto de ratificação por parte da Câmara Municipal. Também resulta da legislação que, em última análise se a Câmara propusesse alterações e elas não fossem aceites, havendo divergência e mantendo-se a divergência, dava mau resultado ou seja, o contrato pura e simplesmente caía e não havia contrato; isto foi o que aconteceu por exemplo no concelho de Soure; as coisas andaram, todas as pessoas trabalharam da melhor forma, mas o certo é que no final houve discrepância entre os posições que estavam incluídas no Plano de Acção e aquilo que era a perspectiva da Câmara Municipal de Soure.-----

-----Pegando neste exemplo, que é exemplo daquilo que não pode acontecer e aquilo que foram estes aspectos de que tiveram conhecimento, isto faz-nos perceber que, se isto acontecesse num momento posterior, seria um problema, que poderia ser insanável, porque das duas uma: ou uma das partes deixava de ser teimosa e aceitava o que a outra parte queria ou isto daria mau resultado. Vistas as coisas numa perspectiva de não ser possível chegar a entendimento e estamos neste momento a verificar isso, ainda bem que foi este o momento, porque neste momento é possível perceber se a entidade que se sobrepõe aceita e partilha das perspectivas da Autarquia relativamente ao Plano de Acção, porque se assim não for, não vale a pena estarmos a percorrer este caminho que pode ser acidentado.-----

-----De referir ainda a questão da remuneração: sinceramente, acho que esta questão é pertinente, mas acho que deve ser avaliada de forma concreta quando se avaliam os resultados; se da implementação de um projecto desta natureza, que tem um pacote financeiro simpático, mas que apesar de tudo é um pacote financeiro que é sensivelmente metade daquilo que foi o pacote financeiro do Progride, se chegarmos ao final e os resultados, por exemplo em termos de empregabilidade, forem os mesmos 5 postos de trabalho que a Santa Casa informou que foram criados com o Progride, se calhar temos que tirar ilações relativamente à aposta ou seja, das duas uma: ou os números são mais abonatórios, em prol do concelho, da economia e do emprego do concelho, ou então teremos que admitir que a escolha ou indicação não terá sido a correcta; sendo os números mais positivos e mais significativos, avalia-se pelos resultados."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "estar a reduzir a questão do Contrato Local de Desenvolvimento Social ao coordenador e ao respectivo vencimento, é muito pouco e é confrangedor ser esse o motivo principal referido pela Santa Casa de Misericórdia.-----

-----Não está em causa a acção desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia que, seguramente, irá continuar a desenvolver e que nos merece toda a consideração e toda a nossa aprovação, em termos daquilo que tem sido feito para o desenvolvimento do concelho. Por outro lado, este projecto, mais do que a continuidade que é necessário dar às acções que se revelaram positivas no Progride, terá que ter uma maior abrangência e terá que incluir áreas e potencialidades que visam o desenvolvimento económico e sobretudo a criação de emprego. Nessa medida, teria que ser uma aposta forte e dar-lhe essa abrangência. Também nos preocupa o empenhamento na implementação do projecto





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e na sua mais valia para o concelho e, sobretudo, na vertente dedicada ao combate da pobreza e à exclusão social.”-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** referindo que “em primeiro lugar gostaria de dizer que o que se espera de cada um de nós, que exerce funções neste Executivo, é que, de uma forma aberta, livre, independente de qualquer tipo de pressões, possamos exprimir a nossa posição, mesmo que muitas vezes estejamos em desacordo. Acho que devemos ver as questões com algum distanciamento, de forma a poder ter essa opinião livre e independente. Por outro lado, queria dizer que aquilo que aqui foi apresentado é a verdade; tudo o que se passou sobre este processo foi aqui hoje apresentado. Dizer também que os Contratos Locais de Desenvolvimento Social são uma nova geração de um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social. Os Progride tiveram o seu percurso; o nosso Progride teve um envelope financeiro de um milhão de euros; o Contrato Local de Desenvolvimento Social terá um envelope financeiro de 525 mil euros e terá a duração de 3 anos.”-----

-----A mim preocupa-me – devo partilhar isto convosco e sei que a Segurança Social também está preocupada com isso – que os resultados sejam positivos; o nosso Progride, comparado com os demais, teve resultados animadores, mas preocupa-me que um milhão de euros depois e 5 anos depois, se tenham criado apenas 5 postos de trabalho; acho que temos que ser mais ambiciosos. Também me preocupa que, de alguma forma, se queira centrar a questão apenas no vencimento e na escolha do coordenador; não é nada disso. Aquilo que pudemos perceber – se lerem com atenção as cartas que foram trocadas e se estivessem (não puderam estar) presentes nas reuniões que tivemos, percebiam facilmente que há uma diferença muito clara de visões entre aquilo que a Câmara pretende e aquilo que a Santa Casa pretende. Se o Progride tem bons resultados, ainda tinha que ir mais além, nomeadamente neste esforço, num período de crise como o que vivemos, de gerar maior empregabilidade; não podemos defender que tudo fique na mesma; este instrumento do contrato local de desenvolvimento social tem que ser para todo o concelho, não pode ser centrado só numa instituição; o Plano de Acção tem que ser elaborado pelo núcleo executivo do contrato local de acção social; não é pela instituição coordenadora ou pela Câmara Municipal, mas a Câmara Municipal tem que o validar; portanto, a figura do coordenador, tem que fazer parte do Plano de Acção, bem como o seu vencimento.”-----

-----Nenhuma decisão final era tomada sem a Câmara Municipal se pronunciar. Naturalmente que nós temos a nossa visão, que apresentámos à Santa Casa da Misericórdia, que foi inicialmente aceite; foram acordados os termos que aqui referi, ponto por ponto, na reunião de 1 de Novembro; se não fossem, não traria esta proposta à Reunião de Câmara. No dia 2 de Novembro, quando propusemos que a Santa Casa da Misericórdia fosse escolhida como entidade coordenadora local da parceria, estávamos convictos que partilhava dos princípios e dos pressupostos que tínhamos conversado no dia anterior.”-----

-----Ninguém põe em causa a qualidade e a capacidade da Santa Casa da Misericórdia de levar por diante este projecto. A verdade é que se chegou à conclusão de que há aqui uma visão diferente, que está em desacordo com aquilo que nós pensamos para o Contrato





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Local de Desenvolvimento Social e é bom dizer que a Câmara não se pode demitir das suas responsabilidades e de exercer as suas competências, porque quem foi convidado para dinamizar o Contrato Local de Desenvolvimento Social, foi a Câmara Municipal, não foi nenhuma instituição e é a nós que cabe a responsabilidade por tudo o que acontecer nos próximos 3 anos, independentemente de haver uma entidade coordenadora; é a nós que cabe a responsabilidade de concretizar ou não os objectivos que aprovámos em termos de Plano de Acção. Quero voltar a referir que não há nenhum problema com a Santa Casa da Misericórdia; temos o maior respeito e a maior consideração pela instituição e pelo seu Provedor. De facto, algumas das questões que foram escritas não são timbre nem da Santa Casa nem do seu Provedor, mas como há uma diferença de visão grande, relativamente ao que deve ser o Contrato Local de Desenvolvimento Social, acho que não há drama nenhum em assumir que não podemos percorrer este caminho em conjunto com a Santa Casa, enquanto entidade coordenadora – naturalmente que estará no processo, como todas as outras instituições do concelho estarão – e encontrar outro parceiro, que partilhe destes valores, destes princípios e, seguramente, ninguém duvida que a competência e a experiência não são exclusivas de uma única instituição; a APPACDM é uma instituição que nos merece o maior respeito, a maior consideração; dedica-se a uma área que é extremamente difícil, mas que é das áreas em que o combate à pobreza e à exclusão social são mais prementes. Quero dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que não há lugar a nenhuma reconsideração, porque isto foi muito ponderado e há lugar a que esta proposta depois seja votada, depois de concluído o debate.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “pelo que depreendi das palavras do Senhor Vereador Luis Paulo Costa e do Senhor Presidente, todo este processo não se resume apenas à questão do coordenador e do seu vencimento mas a diferentes visões do que se pretende para o projecto; no entanto, aquilo que verifico, é que no ofício de 10 de Dezembro de 2010, é a questão do coordenador a única colocada para ser discutida e em que existe divergência entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e a Câmara Municipal. Relativamente ao Plano de Acção, fico com a ideia que a própria Santa Casa da Misericórdia está em sintonia com as linhas gerais do Plano de Desenvolvimento Social, que deve servir de base à elaboração do Plano de Acção do CLDS ou seja, independentemente de qual seja a instituição que vá assumir a coordenação local do CLDS, deverá ter por base as acções e os objectivos que estão definidos no Plano de Desenvolvimento Social; daí que a divergência não é tanto da forma como o Plano de Acção deve ser elaborado, mas da designação do coordenador e, sobretudo, da sua remuneração, pois também se verifica nos ofícios que a Santa Casa da Misericórdia fez chegar à Câmara, que não é tanto o nome da pessoa e a sua competência pessoal e profissional, mas é sobretudo os valores da remuneração que é proposta pela Câmara Municipal.”-----

-----Nesta correspondência, não me chegou nenhum ofício da comunicação da nossa decisão de 2 de Novembro, para a Santa Casa da Misericórdia ou seja, a Santa Casa da Misericórdia de Arganil chegou a ser informada da deliberação de Câmara de 2 de Novembro? Pelo que se percebe, formalmente, a Santa Casa da Misericórdia nem tem





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento, a não ser que falte aqui algum ofício, que não nos tenha sido remetido, da decisão que foi tomada pelo Executivo, em 2 de Novembro.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que “penso existir aqui uma precipitação no desenrolar de todo este processo; falar-se em Plano de Acção e fala-se de projecto de abrangência, quando de facto a abrangência do projecto, vai ser discutida no Plano de Acção, onde a Câmara é também parceira e irá aprovar e dar também o seu contributo, bem como os outros parceiros. O que importa neste momento reflectir, é termos no dia 2 de Novembro deliberado indicar a Santa Casa da Misericórdia como entidade coordenadora e agora, segundo proposta do Senhor Presidente, estar a tentar passar-se um atestado de menoridade à Santa Casa da Misericórdia, cuja capacidade nos levou a aprovar por unanimidade, como entidade coordenadora, e que agora, parece já não ser assim “tanta”, houve uma alteração substancial?-----

-----Embora o Senhor Presidente diga que não há problemas com a Santa Casa da Misericórdia, constata-se que há problemas. O que é pena é verificarmos que os problemas com a Santa Casa da Misericórdia constam da correspondência trocada da Câmara Municipal para a Santa Casa da Misericórdia, revertendo todo o assunto a um “desacordo” em que especifica a denominação de um coordenador e de um vencimento. Acho que nesta fase, estamos a dar um passo atrás, pois no dia 2 de Novembro já decidimos e agora está o Senhor Presidente a propor para se voltar a decidir sobre outra entidade, que, na opinião do Senhor Presidente, irá produzir muito mais efeitos do que seria a Santa Casa da Misericórdia, que eu, sem por em dúvida a capacidade da APPACDM, quero crer que com a experiência da Santa Casa da Misericórdia, no Progride, e também pela própria pujança desta Instituição, não vejo outra entidade no âmbito da acção social a ter tanto protagonismo num projecto destes como a Santa Casa da Misericórdia.”-----

-----Interveio novamente o Senhor **Presidente** dizendo que “quase que faria aqui uma comparação: quando um casal namora 4 ou 5 anos e chega à conclusão que não pode avançar para o casamento, rompe a relação e não avança, apesar do pedido de noivado já estar feito; eu faria esta comparação. Por outro lado, gostava de dizer que sou responsável por aquilo que digo e não por aquilo que os outros dizem que eu digo. O que está aqui em causa, não é apenas a questão do coordenador, porque a carta de 10 de Dezembro que o Senhor Vereador Miguel Ventura refere, diz respeito ao cumprimento daquilo que tinha sido combinado na reunião de 4 de Novembro, em que estive eu e o Senhor Vereador Luis Paulo Costa, de fazer uma proposta por escrito à Mesa, relativamente à questão do coordenador e à sua remuneração. Não sei sequer se a Santa Casa alguma vez fez essa reunião da Mesa; o que sei é que o Senhor Provedor nos disse que levava esse assunto à Mesa e que isso provavelmente não traria nenhum problema, passaria sem grande dificuldade. A carta do dia 10 é o resultado daquilo que ficou estabelecido e combinado no dia 24 de Novembro. Antes da reunião de 24 houve outra reunião, em que esteve presente o Senhor Vereador Luis Paulo Costa, o Dr. Luis Quaresma, que prova que a Santa Casa tinha aceite, em que esteve presente o Dr. Nuno Gomes, enquanto Director-Geral da Santa Casa e que já trazia um conjunto de custos para o futuro contrato local de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento social, que incluía fisioterapeutas, engenheiro informático - também não se percebe muito bem o que é que um engenheiro informático faz num programa deste género.-----

-----O que se pretende é criar uma equipa que não seja muito grande; estávamos a falar de 14 Técnicos ligados ao Progride; aqui, são obrigatórios um Coordenador e mais 3 pessoas: um educador social, um assistente social e uma pessoa ligada à área de economia.-----

-----Também é uma falácia dizer-se que isto vai tirar o lugar a não sei quantas pessoas, porque o que se pretende é uma equipa pequena, operativa e que desenvolva trabalho para que estas ferramentas todas possam seguir, porque o Contrato Local de Desenvolvimento Social em si, não tem as verbas necessárias para implementar estas medidas todas; tem as verbas necessárias para criar ferramentas para que elas possam seguir em frente. Por outro lado, sempre dissemos que não víamos como uma má proposta a integração de antigos Técnicos do Progride na equipa do Contrato Local de Desenvolvimento Social, mas claramente devia ser dada prioridade às pessoas do concelho; não estamos em tempo de estar a desaproveitar os valores que temos no concelho e colocar outras pessoas. Essa sempre foi a perspectiva da Câmara.-----

-----Julgo que é muito claro que há aqui uma diferença de visão, que não tem só a ver com o coordenador. Nós estamos convictos que a pessoa em causa, o Dr. Luis Quaresma, provavelmente com este vencimento, também é bom dizer isto aqui, ganha menos do que ganha na sua actividade profissional, mas aceitaria este desafio numa perspectiva de missão, porque também é isso que a Segurança Social pede. Se temos alguém com as características que se referiram, gestão de projecto, interacção com o meio, conhecimento profundo da realidade do concelho e capacidade de mobilizar e gerar sinergias, os resultados terão que ser necessariamente superiores aos que foram os resultados do Progride e nós queremos que sejam. É evidente que assumimos com convicção as nossas propostas, não só do coordenador, mas propostas a nível do Plano de Acção, e naturalmente que será a Câmara Municipal julgada pelos resultados, porque, em última análise, quem foi convidado para dinamizar o Contrato Local de Desenvolvimento Social foi a Câmara Municipal e não outra instituição."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo "que não está em causa que a Santa Casa da Misericórdia tivesse ou não capacidade para desenvolver este projecto; contudo, a entidade agora proposta, também nos merece toda a confiança de que terá as condições e a motivação suficientes para levar a cabo este projecto; um projecto é limitado no tempo, tem princípio e tem fim e o que se pretende de um projecto é que seja um instrumento dinamizador e o coordenador e a respectiva equipa não são mais do que dinamizadores de estruturas existentes; é nessa perspectiva que temos que analisar este assunto; o trabalho deles ir potenciar a questão da luta contra a pobreza e a exclusão social e, sobretudo, providenciar para que seja uma aposta firme na criação de emprego."-

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "o Senhor Vereador Rui Silva referiu aqui que a Santa Casa da Misericórdia era a instituição que todos, em 2 de Novembro, entendemos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ser a indicada para a parceria; pergunto se não acha que a APPACDM tem a experiência e a competência para poder ser a entidade coordenadora local de um projecto destes, mais ainda porque se dedica a uma área em que é particularmente premente o combate à pobreza e à exclusão social?"-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "respondendo em concreto à questão formulada pelo Senhor Presidente, acho que sim, mas também acho que a Santa Casa da Misericórdia o é capaz; em termos de emprego, vemos o que é que uma estrutura e outra dão ao Município e à região de Arganil. A Santa Casa da Misericórdia goza, para além disso, de um estatuto de experiência do anterior programa que, conforme aqui já foi referido pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador, os resultados obtidos no anterior Programa foram de tal forma bons, que mereceram toda a confiança – se calhar até da Segurança Social – a justificar, convidaram novamente o Município de Arganil para conduzir um programa desta natureza."-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "sem retirar mérito à Santa Casa da Misericórdia de Arganil, da parceria do Progride fizeram parte as instituições do concelho, as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal; esse mérito tem que ser também partilhado com as outras instituições; naturalmente que a entidade coordenadora da parceria tem um papel muito importante. Nós não estamos a avaliar o Progride, pois este é avaliado pela Segurança Social; estamos a dizer que foi bom, devia ter ido mais além, não foi possível, provavelmente os instrumentos colocados à sua disposição não foram os suficientes, o que estamos a pensar é na perspectiva do futuro; nunca gosto de ficar muito ancorado à velha ideia de que não deve haver mudanças nem alterações; se assim fosse, Portugal nunca tinha sido a potência que foi na época das descobertas, pois partiu à conquista de novos Mundos, muitas vezes com risco, mas não deixou de ter grandes momentos na sua história. Aqui, passa-se o mesmo; acho que esta questão não deve ser dramatizada; há uma divergência, uma diferença de visão, que temos que assumir com frontalidade e total transparência e procurar o caminho alternativo, que eu acho que é um caminho bom para o concelho, que garante a execução do Contrato Local de Desenvolvimento Social e é uma instituição que nos dá todas as garantias de poder cumprir igualmente ou até melhor, a função de entidade local da parceria."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** referiu ainda que "desafio o Senhor Presidente a contar-nos a história completa; se ainda agora foi referido que não está em causa o coordenador nem o vencimento, e o que está em causa é um acordo e o processo de negociação que implementou esse acordo, gostaria de saber que acordo foi esse, porque nenhum destes documentos que recebi diz de que acordo se trata e em que base é que foram estabelecidas as negociações e o porquê que até determinado momento a Santa Casa servia e a partir deste momento a Santa Casa já não serve."-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "volto a reiterar o que disse na minha intervenção anterior; a não ser que haja mais alguma coisa para além da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

documentação que temos em cima da mesa, aquilo que se infere é que há uma divergência ao nível da nomeação do coordenador e do seu vencimento; relativamente ao Plano de Acção que é a grande preocupação do Senhor Presidente, devemos ter a noção que o Plano de Desenvolvimento Social, no qual a Câmara Municipal esteve muito envolvida na sua elaboração, praticamente garante todas as linhas todas as acções às quais o CLDS vai ter que obedecer e aí comungo da preocupação do Senhor Presidente, de dar um salto para o futuro, e não vemos estes Programas de luta contra a pobreza ligados à exclusão social, apenas numa vertente assistencialista, junto de quem mais precisa, mas numa óptica de criar oportunidades as tais pontes para o futuro, no sentido de darmos a tal cana para pescarem e não darmos o peixe; aí, estamos todos de acordo e julgo que o Plano de Desenvolvimento Social – é um elogio que faço à Câmara Municipal enquanto entidade que esteve muito envolvida na sua elaboração – tem bem expressas estas preocupações: ao assumir no seu Eixo III a aposta no desenvolvimento turístico, com algumas acções muito interessantes, uma ferramenta de combate à pobreza, no sentido de criar oportunidades de emprego a quem mais necessita, demonstrando que o concelho de Arganil tem um potencial que deve ser aproveitado e transformado em produto para daí se gerar mais emprego e mais riqueza.-----

-----Aquilo que quero reafirmar é que a Santa Casa da Misericórdia, ao aprovar esse Plano de Desenvolvimento Social, revela que está também imbuída desse espírito; pelo que ao nível da execução dessas linhas gerais que o Senhor Presidente há pouco referiu, julgo que as mesmas estão garantidas pelo cumprimento daquilo que está plasmado nos Planos de Desenvolvimento Social, aprovado por unanimidade dos membros do CLAS; há de facto uma divergência e a correspondência diz-nos isso, relativamente a um factor específico, na montagem do CLDS e do seu Plano de acção, a designação do Coordenador e sobretudo a sua base remuneratória.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que “ gostava de me referir a este aspecto que foi abordado pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, do Plano de Desenvolvimento Social: como tivemos oportunidade de referir na reunião do Conselho Local de Acção Social, houve, por parte da Câmara, uma preocupação de ter um documento bastante abrangente que permitisse que, em sede do PDS, fosse alicerçado o plano de acção do CLDS, mas muito mais do que isso, ou seja, podíamos ter seguido um caminho de afunilar e fazer um documento mais minimalista, correndo o risco que já se verificou há relativamente pouco tempo, salvo erro no âmbito de uma candidatura apresentada pela Santa Casa, à Adiber, em que havia uma necessidade de parecer por parte do CLAS, sendo que os instrumentos de planeamento que estavam aprovados não preconizavam esses investimentos enquanto aspectos prioritários, e isso inviabilizava a emissão de um parecer pelo menos pontuado de uma forma bastante favorável, por parte do CLAS. Aquilo que tentámos com este PDS foi evitar esse tipo de situações ou seja, um documento abrangente que possa acolher não só o Plano de Acção do CLDS, mas que possa acolher todas as manifestações que provavelmente vão ocorrer no futuro, por parte das instituições aos vários instrumentos de apoio financeiro que existem disponíveis.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Respondendo a algumas questões colocadas, o Senhor **Presidente** referiu que "relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Silva, no dia 1 de Novembro de 2010, foram discutidos e acordados os pressupostos para a formalização da escolha da entidade coordenadora local da parceria; 1 – criação de uma plataforma informática de apoio à actividade turística e dinamização, organização e promoção de oferta - o objectivo aqui era utilizar aquele valor de 75 mil euros, que está disponível no primeiro ano, para desenvolver esse projecto; 2 – desenvolvimento de acções concretas para a promoção de venda de produtos locais, provenientes dos pequenos produtores – aqui o que se pretende é criar as ferramentas necessárias para que os pequenos produtores possam vender, sem haver problemas com a ASAE e com as Finanças, por exemplo; desenvolver estas ferramentas no sentido de garantir isso. Na vertente turística, para além da plataforma, é ajudar as Comissões de Melhoramentos a adaptar os seus quartos em alojamento local; procurar desenvolver esse trabalho e organizar a oferta. Depois a manutenção do projecto do "Help Phones" que é o projecto referência do Progride. Depois, o apoio à prestação de cuidados de enfermagem no Centro Social e Paroquial de Côja, que foi uma questão que nos foi colocada pela Santa Casa e que nós também temos todo o gosto em ajudar a desenvolver; naturalmente que se falou do perfil do coordenador do CLDS, a escolha da pessoa do Dr. Luis Quaresma e a respectiva remuneração. Todos estes pontos que foram acordados no dia 1 de Novembro, foram reiterados no dia 24; o Senhor Vereador Luis Paulo Costa esteve presente nessa reunião. Foi na convicção de que tudo estava assente e acordado que, no dia 2, a proposta foi feita.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, estamos de acordo relativamente à abrangência do Plano de Desenvolvimento Social e que o contrato local de desenvolvimento social terá que ser um instrumento para concretizar algumas das acções lá plasmadas, mas sempre que há um Plano, para além da vertente física há a vertente financeira e é necessário alocar recursos financeiros ao desenvolvimento de cada uma das acções; aí, face àquilo que disse há pouco, quando vejo propostas de um fisioterapeuta, de um engenheiro informático, tenho algumas dúvidas de que, quando se passa do plano de desenvolvimento social para o contrato local de desenvolvimento social, que haja uma visão igual à da Câmara, de desenvolver algumas acções que consideramos prioritárias; a questão não está no diagnóstico, nem no Plano global; está depois na operacionalização dos meios financeiros e a sua concretização, em termos de acções."-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** disse ainda que "já foi aqui referido que a Câmara Municipal tem um papel determinante no Plano de Desenvolvimento Local; a Câmara Municipal, ao escolher uma entidade coordenadora, desencadeia um processo que envolve uma negociação com pressupostos e, nesses pressupostos, há premissas não só relativas ao perfil do coordenador mas também aos eixos determinantes do Plano de Acção. O que a dada altura se verificou foi que houve uma quebra dessas premissas e desses pressupostos, daí que houve necessidade de encontrar outro interlocutor, com uma abrangência concelhia e, neste caso, optou-se pela APPACDM, por reunir não só essa abrangência municipal como também ter dado provas da sua acção no combate à exclusão e no combate pela integração."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio novamente o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "há pouco o Senhor Presidente referiu que não estava a ver o interesse de um Técnico de Informática; depois de apresentar a criação de uma plataforma de informática, talvez um Técnico de Informática seja importante. O que me espanta é que todos estes pontos são interessantíssimos - e isto constitui uma proposta - e não é aqui dito qual destas áreas não foi acolhida pela Santa Casa da Misericórdia ou se a Santa Casa da Misericórdia apontou outra área que a Câmara não tenha acolhido? Continuo nas dúvidas e a dúvida é tão grande quanto esta, que se mantém e na qual eu não gostaria de acreditar: estar tudo dependente da nomeação duma pessoa e do seu vencimento."-----

-----Interveio ainda o Senhor **Presidente** referindo que "naturalmente que uma plataforma não é construída por um informático; há entidades que têm que fazer essa construção, que é um processo muito complexo. Volto a frisar os aspectos que foram alvo de acordo foram estes que há pouco referi; é evidente que esses aspectos foram discutidos em duas reuniões, não estão plasmados no acordo, estariam seguramente depois num Protocolo de Compromisso."-----

-----O que verdadeiramente importa é que o projecto é indissociável das pessoas que o concretizam, pois podemos ter as melhores ideias do Mundo, ter um Plano que vai ao encontro daquilo que todos queremos, mas depois se não há garantia de que ele vá ser bem executado, o Plano não serviu para nada. De Planos, de grandes projectos que o País muitas vezes é pródigo em fazer, a verdade é que o mais importante que é a sua execução e muitas vezes a avaliação dos resultados – e volto a referir que o combate à pobreza e à exclusão social fundamentalmente deve ser através da geração de emprego e através da melhoria das condições de vida das pessoas; devemos ter uma estrutura eficaz, eficiente e que corresponda aos desafios que todos podemos abraçar."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** perguntou ainda se em termos jurídicos, será a APPACDM de Coimbra que irá assumir a responsabilidade como entidade coordenadora, através de Arganil, uma vez que a APPACDM de Arganil não tem figura jurídica própria, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente."-----

-----Seguidamente, o **Senhor Presidente**, propôs que as propostas apresentadas fossem votadas em separado, o que foi aceite, por unanimidade, por todos os presentes."-----

-----**Primeira: Revogação da deliberação tomada em Reunião de Câmara no dia 2 de Novembro de 2010**, quanto à designação da Santa casa da Misericórdia de Arganil, como Entidade coordenadora do Contrato Local de Desenvolvimento Social - CLDS."-----

-----Analisada que foi a proposta, deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprová-la."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Segunda: Designação da APPACDM, de Coimbra – Pólo de Arganil**, como Entidade Coordenadora do Contrato Local de Desenvolvimento Social - CLDS.-----

-----Analisada que foi a proposta, deliberou-se, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprová-la.-----

-----**O Senhor Vereador Rui Silva apresentou a seguinte declaração de voto:**-----

-----“Revelo que foi com espanto que recebi no meu e-mail uma convocatória assinada pelo senhor Presidente de Câmara para uma reunião extraordinária, para o dia de hoje, ao que também juntei ao espanto, alguma perplexidade, porquanto os assuntos a tratar eram, um, e com a seguinte descrição;
Contrato Local de Desenvolvimento Social – Ponto de situação – Deliberação. -----

----- Revelo que a minha perplexidade, recai especificamente sobre a matéria da convocatória.-----
----- Em concreto e em termos programáticos e legislativos, o Órgão Executivo / Câmara Municipal, já tinha deliberado em reunião nº 24/2010 de 2 de Novembro sobre esta questão, tendo aprovado, por unanimidade e por proposta do senhor Presidente, a indicação da Santa Casa da Misericórdia de Arganil para Entidade Coordenadora do projecto, com alegação e justificação de reconhecimento de qualidade, conforme emana do nº 1 da Norma VII da Portaria nº 396/2007 de 2 de Abril, pelo que não conseguia vislumbrar a razão desta convocatória extraordinária e de todo extemporânea. -----

-----E refiro de extemporânea pelo facto do senhor Presidente, na referida reunião nº 24/2010 de 2 de Novembro, ter solicitado a inclusão desse ponto para além da Ordem de Trabalhos, sem haver meandros e mais explicações e de que colheu consentimento unânime.-----

----- Por tudo isto, foi meu entendimento e convicção que tudo estava, institucionalmente decidido.-----

----- Em suma e sinteticamente, o Concelho de Arganil foi contemplado, por decisão do ISS, I.P. (Instituto da Segurança Social), por um CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) e coube à Câmara designar, por proposta fundamentada nas alíneas a), b), c) e d) do nº 1 da Norma VII da Portaria nº 396/2007 de 2 de Abril a entidade Coordenadora, o que veio a acontecer com a designação da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, na referida reunião de 2 de Novembro. -----

----- Longe de mim pensar que o motivo que está subjacente à convocatória para esta reunião extraordinária seria outro. -----

----- Pelo conhecimento que tive com alguma documentação, donde consta troca de correspondência entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, documentação esta que me foi facultada pela Santa Casa da Misericórdia de Arganil e não pela Câmara o que não é de estranhar. -----

----- Aliás, é habito do senhor Presidente esconder da oposição alguns assuntos que dizem respeito ao município, só o fazendo “em última instância” e quando se vê “cercado”, como já aconteceu anteriormente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e muito recente com o Sub-Paço e ainda, para que não haja qualquer dúvida, comprova a documentação anexa para a esta reunião, emanada pela Câmara, cingir-se apenas a cópia de legislação.-----

----- Por diante; -----

----- Atendendo que cabe à Entidade Coordenadora, no caso, a Santa Casa da Misericórdia, designada e mandatada, como tal, por deliberação de Câmara (2 de Novembro) a designação e nomeação do Coordenador, a Câmara Municipal protagonizada pelo senhor Presidente, invade ilegitimamente o processo de escolha do Coordenador, para, numa primeira fase indicar para coordenador o senhor Dr. Luís Filipe Soares Quaresma (Deputado Municipal da Assembleia Municipal de Arganil pelo PSD), à boa maneira de "BOY", reclamando o valor máximo admissível de vencimento mensal, em € 2.400,00, quando a Santa Casa pratica o valor de € 1.082,25.-----

----- De seguida a Câmara volta "à carga", com o intuito de impor à Santa Casa da Misericórdia de Arganil, aceitar o nome para o Coordenador e respectivo valor remuneratório, já à moda de "JOB FOR THE BOY", chantageando com a quebra do compromisso assumido e deliberado em reunião de 2 de Novembro, pela não aceitação das referidas condições. -----

----- É presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia dirigida ao senhor Presidente de Câmara Municipal de Arganil, onde constam todos os pressupostos históricos da situação, negando ter havido qualquer acordo quanto ao nome e vencimento do Coordenador. -----

----- É bem patente em todo este processo que o grande responsável pela actual situação de impasse, cabe exclusivamente ao senhor Presidente de Câmara, que imprudentemente coloca em situação difícil e insustentável a Câmara, a Santa Casa e o Dr. Luís Quaresma. -----

----- Assim; -----

1- Reconheço na Santa Casa da Misericórdia, capacidade de liderança, responsabilidade, adequabilidade e experiência comprovada para a prossecução do projecto. -----

2- Validar o objectivo imperioso do projecto, acima de qualquer outro interesse que não seja a finalidade de que de melhor serve a Acção Social. -----

----- E, pelo exposto, sou de repudiar as propostas apresentadas pelo senhor Presidente, nomeadamente;--

A- Tal processo revelar tentativa do senhor Presidente da Câmara proceder, por interpostos condicionalismos, a ingerência sobre a entidade Coordenadora nomeada.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

B- Basear o seu protesto e ameaça de rompimento do acordo com a Santa Casa, no específico condicionalismo de nomeação do Dr. Luís Filipe Soares Quaresma para Coordenador, bem como, respectiva remuneração mensal de € 2.400,00, secundarizando os reais objectivos do projecto. -----

C- Não constituir a cláusula B, fundamento revogatório da deliberação tomada na reunião nº 24/2010 de 2 de Novembro, ainda que, a mesma ou parte da unanimidade obtida na deliberação de 2 de Novembro, possa ser a mesma ou parte a dar o dito por não dito, naquelas circunstâncias. -----

D- Ser a clausula B, atentatória dos deveres e dos direitos institucionais e da cidadania. -----

E- E mais uma vez, o senhor Presidente pronuncia-se, abusivamente, em nome do executivo, sobre matéria da responsabilidade directa do Órgão, cujo teor não foi abordado em reunião de Câmara.”-----

-----**O Senhor Vereador Miguel Ventura, apresentou a seguinte declaração de voto:**-----

-----“Não vislumbro motivos para haver uma revogação da decisão tomada pelo Executivo em 2 de Novembro de 2010, tanto mais que os pressupostos inerentes à implementação do CLDS no concelho de Arganil, estão aceites pela Santa Casa da Misericórdia, a não ser a nomeação do coordenador Dr. Luis Filipe Soares Quaresma e a remuneração que é sugerida e imposta, neste caso, pela Câmara Municipal e que obrigou a esta tomada de posição. Continuo a reconhecer na Santa Casa da Misericórdia de Arganil todas as condições para o desenvolvimento deste mesmo projecto.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vice-Presidente** “para repudiar a palavra *chantagem* que foi proferida pelo Senhor Vereador Rui Silva.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que “isto é uma declaração de voto; o Senhor está a repudiar uma declaração de voto?”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que “estou só a repudiar a palavra *chantagem*, que o Senhor Vereador utilizou.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “vou usar da palavra, exercendo a figura regimental da defesa da honra da Bancada do PSD: é inaceitável a palavra utilizada de *chantagem* e a palavra *boy*; o Dr. Luis Quaresma tem um passado que fala por ele e não é por pertencer a uma bancada, que vê coarctada a sua liberdade individual de poder exercer as funções que entender. Isso é próprio de quem, porventura, tem telhados de vidro relativamente ao passado.”-----

-----Quero também dizer que o Presidente da Câmara Municipal de Arganil assume a sua função com transparência, com honestidade e, acima de tudo, embandeirando sempre a





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

bandeira da verdade; falo-á hoje e sempre, livre de quaisquer pressões, venham elas de onde vierem, porque é um homem livre, porque decide, de acordo com as suas convicções. O mesmo acontece relativamente a todos os elementos da Bancada do PSD; não recebemos lições nem de Democracia, nem comportamento, ao longo dos tempos; o nosso passado e a nossa vida fala por nós."-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXOS

**Documentos relativos à apresentação do Senhor Presidente,
referidos na folha 5 da acta (carta).**

